

Id:OB6215073F13333E

Id:0471B9AD6B613343



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **032/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

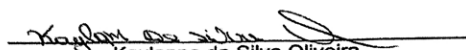
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **GEAN DE BRITO SOARES** portador(a) do CPF n.º **052.407.463-11** e do RG n.º **3.298.490 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

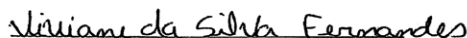
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:089B8A1683FF3340



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **033/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

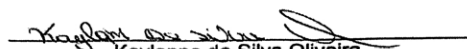
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **ADRIANO DA SILVA BRAGA**, portador do CPF n.º **074.267.783-47** e do RG n.º **3.864.678 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de **"ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** do município de Jurema/PI.

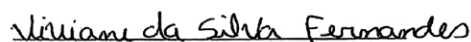
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **034/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

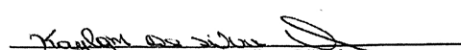
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **ANA MAGNA SOARES DE SOUSA** portadora do CPF n.º **002.224.053-50** e do RG n.º **8066151 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

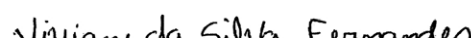
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:10EF2AE8B53B331A



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **035/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

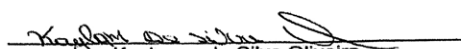
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO DA SILVA ROCHA** portador(a) do CPF n.º **613.115.833-94** e do RG n.º **3.531.037 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

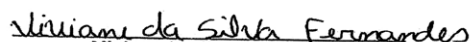
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete